



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2015

Edição 679
11 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Lidiane Kozak

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko

Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bosak



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 346/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital

nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Cesar Henrique Novosad**, portador da Carteira de Identidade nº 8.595.262-5/PR e CPF nº 041.485.349-06, para exercer o cargo efetivo de Motorista, Nível 04, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 70% (setenta por cento) ao funcionária **Gino Lucas Scherdiem**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 182/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade a funcionária **Aline Alves da Silva**, ocupante do cargo provimento efetivo de Vigia, a partir de 01 de junho de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 27 de novembro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/06/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade a funcionária **Cristiane Slociak Lis**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 01 de junho de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 27 de novembro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 01/06/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 184/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Para-

ná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença maternidade a funcionária **Genine Klaczek Bobalo**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 08 de junho de 2015, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 05 de dezembro de 2015, conforme requerimento e atestado protocolado em 10/06/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER licença para tratamento de saúde a funcionária **Claudinéia Gaiocha**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 01 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015, retornando em 04 de julho de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 09 de maio de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 190/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no

uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, licença especial a servidora Eunice Casturina Novakoski, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, a partir de 10 de junho de 2015, pelo período de 18 (dezoito) dias, retornando em 29 de junho de 2015, conforme requerimento com deferimento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de junho de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 06/2013

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Prudentópolis**

CONTRATADO: **Paulo Fernando Wuchryn**

OBJETO: **Prestação de serviços como Médico Centro - PSF**

DATA DA RESCISÃO: **11/06/2015**



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 070/2015, tendo por objeto a aquisição de extintores de incêndio destinado aos veículos do transporte escolar. Presentes o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Presente, também, os representantes das seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS / REPRESENTANTES:

NELSON SALES PEPOV ME, CNPJ nº 09.420.640/0001-25, estabelecida na Rua Coronel Generoso Martins de Araújo, 1460, Nova Rússia, Ponta Grossa-PR, CEP 84.053-310, fone (42) 3238-2098, representada pelo Sr. Nelson Sales Peplov, RG nº 6.848.106-6 e CPF nº 957.733.049-53.

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os documentos para credenciamento, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação (envelopes nº 01 e 02).

O credenciamento teve a duração até às 13h35m, sendo que a única proponente apresentou os documentos conforme exigido.

Após, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo a proposta de preços, verificando que a proponente apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital, restando por classificada.

O representante das empresas também viu a proposta apresentada.

Ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a classificação da empresa, nos termos do item 9.6 (menor preço).

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante conforme os critérios estabelecidos no referido edital, restando o seguinte resultado:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
Nelson Sales Peplov Me	1	1	Extintor de Incêndio Veicular; com carga à base de pó químico ABC classificação INMETRO, 1 kg, com vencimento em 2020.	Mocelin	3,00	120,00
Nelson Sales Peplov Me	1	2	Extintor de incêndio veicular; com carga à base de pó químico ABC classificação INMETRO, 4 kg, com vencimento em 2020.	Mocelin	7,00	290,00
Nelson Sales Peplov Me	1	3	Extintor de incêndio veicular; com carga à base de pó químico ABC classificação INMETRO, 6 kg, com vencimento em 2020.	Mocelin	10,00	317,80

O Pregoeiro procedeu a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais após apreciação demonstraram-se estar em desacordo com as exigências editalícias, eis que deixou de apresentar o documento elencado no item 8.1.2 'b', sendo portanto desabilitada do certame.

Neste momento as empresas/proponentes participantes se quedaram inertes, desistindo da possibilidade de interposição de recurso.

Ato contínuo o Pregoeiro declara o feito FRACASSADO. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 14h10m. Eu, _____, Efraim Kos, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e demais presentes.

Hilário Witchemichen Filho

João Konopacki

Nelson Sales Peplov



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015

OBJETO: aquisição de cargas de oxigênio medicinal visando atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, das Transferências Fora Domicílio, Unidades Básicas de Saúde, e outros casos de urgência e emergência.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 98.450,00 (noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA: 22 de junho de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.pru-

dentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 002/2013

Contrato nº 243/2013

Partes: Município de Prudentópolis e Trade Comunicação & Marketing S/S Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 07 de junho de 2016.

Valor: Fica o valor acrescido em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dado à continuidade dos serviços.

Data da assinatura: 05/06/2015

Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 018/2015

Contrato nº 036/2015

Partes: Município de Prudentópolis e Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda.

Valor: Fica o valor do item 18 do referido contrato aditivado em 25% passando de R\$ 33.980,00 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais) para R\$ 42.475,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data da assinatura: 09/06/2015

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

Às treze horas e trinta minutos do dia nove do mês de junho do ano de dois mil e quinze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 076/2015, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal SMP, com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas digitais de tecnologia GSM, com os respectivos aparelhos, em regime de comodato, no sistema pós pago, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Efraim Kos

Mônica Mazur

João Konopaki

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 015/2015

Objeto: contratação de empresa para a capacitação de funcionários do Depto de Licitações em curso a ser realizado na

cidade de Londrina.

Vencedor: Dynamica Soluções e Treinamento Inovadores Ltda.

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Data: 29/05/2015

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 015/2015
Contrato nº 197/2015

Objeto: contratação de empresa para a capacitação de funcionários do Depto de Licitações em curso a ser realizado na cidade de Londrina.

Vencedor: Dynamica Soluções e Treinamento Inovadores Ltda.

Valor: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.

Data: 29/05/2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Inexigibilidade nº 016/2015

Objeto: contratação de profissionais para ministrarem palestras na Oficina de 40 hrs do Projeto Percursos Formativos da RAPS observados os termos no disposto no artigo 25, inciso II, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Vencedores: Flavia Denise Barbosa Vasques Silva no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e Leandra Mara de Vilhena Melo Vidal no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data: 29/05/2015

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 016/2015
Contrato nº 198/2015

Objeto: contratação de profissionais para ministrarem palestras na Oficina de 40 hrs do Projeto Percursos Formativos da RAPS observados os termos no disposto no artigo 25, inciso II, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Vencedor: Flavia Denise Barbosa Vasques Silva.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.

Data: 29/05/2015

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 016/2015
Contrato nº 199/2015

Objeto: contratação de profissionais para ministrarem palestras na Oficina de 40 hrs do Projeto Percursos Formativos da RAPS observados os termos no disposto no artigo 25, inciso II, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes.

Vencedor: Leandra Mara de Vilhena Melo Vidal.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.

Data: 29/05/2015

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 069/2015

Objeto: aquisição de água mineral natural com e sem gás.

Vencedor: Comércio de Gás Irmãos Paiva Ltda.

Valor: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Data: 01/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 069/2015
Contrato nº 200/2015**

Objeto: aquisição de água mineral natural com e sem gás.
Vencedor: Rei do gás Prudentópolis Ltda ME.
Valor: R\$ 4.999,00 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 01/06/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Inexigibilidade nº 012/2015**

Objeto: aquisição de bomba de insulina e insumos, para a paciente Anajuly Alcântara de Souza, conforme determinação judicial, Autos nº 3739-77.2013.8.16.0139, Secretaria da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Vencedor: Parcomed Paraná Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Valor: R\$ 32.316,00 (trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais).
Data: 01/06/2015

**Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 012/2015
Contrato nº 201/2015**

Objeto: aquisição de bomba de insulina e insumos, para a paciente Anajuly Alcântara de Souza, conforme determinação judicial, Autos nº 3739-77.2013.8.16.0139, Secretaria da Fazenda Pública de Prudentópolis.
Vencedor: Parcomed Paraná Comércio e Representações de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Valor: R\$ 32.316,00 (trinta e dois mil trezentos e dezesseis reais).
Vigência: terá vigência de 90 (noventa) dias.
Data: 01/06/2015

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –
Pregão Presencial nº 071/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedores: MARISTELA MAGALHÃES PIETROBOM - ME , nos itens 01, 05, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 23, 28, 30, 31, 32, 36, 40, 54, 57, 60, 62, 63, 64, 65, 69, 70, 72, 73, 76, 79, 86, 94 e 95, no valor total de R\$ 52.931,25 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, nos itens 06, 15, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 44, 48, 50 e 68, no valor total de R\$ 40.570,00 (quarenta mil quinhentos e setenta reais), a empresa SMI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME, nos itens 03, 18, 38, 41, 43, 45, 46, 53, 56, 58, 67, 77, 80, 83, 87, 88 e 89, no valor total de R\$ 14.084,13 (catorze mil oitenta e quatro reais e treze centavos), a empresa SZ BYTE INFORMÁTICA LTDA - ME, nos itens 07, 33, 35, 55, 59, 61, 66, 81, 82, 84, 85 e 90, no valor total de R\$ 7.753,60 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e a empresa THIAGO BOICO - ME, nos itens 02, 04, 11, 13, 16, 21, 25, 29, 39, 42, 47, 49, 51, 52, 71, 74, 75, 78, 91 e 93, no valor total de R\$ 47.995,70 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Data: 02/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 071/2015
Contrato nº 202/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedor: Maristela Magalhães Pietrobom – ME.
Valor: R\$ 52.931,25 (cinquenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 071/2015
Contrato nº 203/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedor: Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda.
Valor: R\$ 40.570,00 (quarenta mil quinhentos e setenta reais).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 071/2015
Contrato nº 204/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedor: SMI Tecnologia e Serviços Ltda ME.
Valor: R\$ 14.084,13 (catorze mil oitenta e quatro reais e treze centavos).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 071/2015
Contrato nº 205/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedor: SZ Byte Informática Ltda-ME.
Valor: R\$ 7.753,60 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02/06/2015

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 071/2015
Contrato nº 206/2015**

Objeto: aquisição de equipamentos e peças em geral destinados a manutenção de microcomputadores alocados nos diversos departamentos e secretarias desta Prefeitura.
Vencedor: Thiago Boico – ME.
Valor: R\$ 47.995,70 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 02/06/2015

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente à Concorrência
Pública nº 008/2014
Contrato nº 319/2014**

Partes: Município de Prudentópolis e Prudenpeças Comércio de Autopeças Ltda EPP.
Objeto: Fica acrescido ao objeto os seguintes veículos:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Quant.	Valor da hora da mão de obra	Percentual de desconto sobre as peças originais	Percentual de desconto sobre as peças paralelas	Preço total
3	7	CAMINHÃO SCANIA R143 H 4x2 PLACA QGF-7587	1,00	R\$ 73,22	10%	25%	20.000,00
3	8	CAMINHÃO FORD 1622 PLACA AIC-2914	1,00	R\$ 73,22	10%	25%	20.000,00
3	9	CAMINHÃO FORD 1622 PLACA AIC-2931	1,00	R\$ 73,22	10%	25%	20.000,00

Valor: Em decorrência do disposto na cláusula acima fica acrescido ao contrato nº 319/2014 o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data da assinatura: 01/06/2015

**Extrato do 7º Termo Aditivo referente à Tomada
nº 013/2011**

Contrato nº 216/2011

Partes: Município de Prudentópolis e DMFZ Engenharia Civil Ltda.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 30 de novembro de 2015.

Data da assinatura: 29/05/2015



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, afim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

PENDENTES:

3040/2014 - N.B. DAL SANTOS & CIA LTDA
1564/2015 - CARINE A C DOS SANTOS PSICOLOGIA – ME
1622/2015 - LUCAS DE ALMEIDA CHADI
1642/2015 - FABIANA MENON
1808/2015 - ABEGAIL DOS SANTOS

CONCLUÍDOS:

236/2015 - ENEDI ROLIM DE MOURA
1061/2015 - ANTONIO MICHALCHECHEN
1098/2015 - PRUDENTOPOLIS CLUBE DE CAMPO
1322/2015 - IVAN FRITZEN
1434/2015 - ANTONIO KYSCHERL
1498/2015 - MARLON ROSSANO MENDES
1531/2015 – EXPRESSO PAPANDUVA
1676/2015 - DIRCEIA NAVROSKI
1711/2015 - CELIA PARHUTS
1742/2015 - JULIANA DRANSKI
1765/2015 - STANISLAU SPACIUK PRIMO
1824/2015 - LADISLAVA BORAKOUSKI MUZEKA
1860/2015 - JULIO CEZAR DE OLIVEIRA
1864/2015 - KAUANA LAISSA DA ROSA
1865/2015 - ANDERSON OSMARI MUZEKA



**CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº. 023/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a substituição do Vereador Maurício Bosak pelo Vereador João Michalichen Neto na composição da comissão processante 006/2015 para os trabalhos de averiguação de denúncia recebida em face do Prefeito Gilvan Pizzano Agibert, formulada pelo Vereador Darley Gonçalves da Rosa; a qual, após novo sorteio na sessão ordinária de 08 de junho de 2015, e deliberação dos sorteados, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Marcos Roberto Lachovicz; Relator: Vereador João Michalichen Neto, e Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 08 de Junho de 2015.

Vereador Julio Cesar Makuch
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal da Educação
Praça Firmo Mendes de Queiroz, 330
Fone/Fax (042) 3908-1047
E-MAIL: educacao@prudentopolis.pr.gov.br

Edital de Seleção Pública – PROGRAMA PNAIC 2015 – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis – PR torna público o presente Edital nº 02/2015, referente à seleção para cadastro Tutores (Formadores de Estudos) para participar do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de 05 (cinco) vagas de Tutores (Orientadores de Estudos), para atuação no Programa PNAIC/2015.

1. DA SELEÇÃO

1.1. A realização da seleção de Cadastro para Orientadores

de Estudos do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC constará de análise de Currículo, conforme estabelecido neste edital.

1.1.2 A priorização para seleção dos profissionais que atuarão nesta função deve seguir as diretrizes abaixo, sendo que as prioridades estão listadas em ordem de preferência:

a) Prioridade 1: ter atuado como Orientador de Estudo do Pacto 2013/2014 com nota igual ou superior a 7.

b) Prioridade 2: ter sido Professor Alfabetizador do Pacto 2013/2014 recomendado para certificação e preencher os seguintes requisitos cumulativos: I - ser profissional do magistério efetivo da rede; II - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; III - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores.

c) Prioridade 4: ser profissional do magistério efetivo da rede e preencher os seguintes requisitos cumulativamente: I - ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura; II - atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, podendo exercer a função de coordenador pedagógico, e/ou possuir experiência na formação de professores alfabetizadores. Deve ser considerado o currículo, a experiência e a habilidade didática. Neste caso, será necessário anexar documento que comprove a experiência do professor.

Etapa Única: Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Serão considerados aprovados, os candidatos que atenderem as prioridades listadas no item 1.1.2.

Critério para desempate: Havendo candidatos com a mesma pontuação, o critério para desempate será o da maior titulação e tempo de experiência no magistério da Educação Básica.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- a)** planejar e avaliar as atividades da Formação;
- b)** ministrar a Formação aos orientadores de estudo;
- c)** validar, junto ao coordenador-adjunto, os cadastros dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores nos sistemas do MEC e do FNDE;
- d)** monitorar a frequência, a participação e as avaliações dos orientadores de estudo no SisPacto;
- e)** acompanhar as atividades dos orientadores de estudo junto aos professores alfabetizadores;
- f)** organizar os seminários ou encontros com os orientadores de estudo para acompanhamento e avaliação da Formação;
- g)** analisar e discutir os relatórios de formação com os orientadores de estudo;
- h)** elaborar e encaminhar ao supervisor da Formação os relatórios dos encontros presenciais;
- i)** analisar, em conjunto com os orientadores de estudo, os relatórios das turmas de professores alfabetizadores e orientar os encaminhamentos;
- j)** encaminhar a documentação necessária para a certificação dos orientadores de estudo e dos professores alfabetizadores;
- e**
- k)** acompanhar, no SisPacto, o desempenho das atividades de formação previstas para os orientadores de estudo sob sua responsabilidade, informando ao supervisor sobre eventuais ocorrências que interfiram no pagamento da bolsa no período.

2.1. LOCAL DE TRABALHO: Município de Prudentópolis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 a 17 de junho de 2015, no horário comercial das 8 h às 17 h, na cidade de Prudentópolis - PR, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Praça Firmo Mendes de Queiroz, 330, Centro.

3.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a)** cópia do documento de identificação RG e CPF ;
- b)** declaração de tempo de serviço e vínculo de servidor (a) público;
- c)** declaração de disponibilidade de carga horária;
- d)** currículo Vitae (versão Lattes) atualizado e comprovado.
- e)** ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3.3. A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Dados falsos implicarão em sua automática desclassificação.

4. DO PAGAMENTO

Os formadores do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa receberão bolsa, como ajuda de custo, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), não podendo acumular qualquer outro tipo de bolsa paga pelo FNDE/CAPES.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A Secretaria Municipal da Educação e o Coordenador-adjunto do Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa divulgará o resultado da seleção, no dia 19 de junho 2015, anexando a listagem dos candidatos selecionados no mural da Secretaria Municipal da Educação e no site da Prefeitura Municipal www.prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis, 10 de junho de 2015.

ANEXO I
PROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE ESTUDO
FICHA DE INSCRIÇÃO

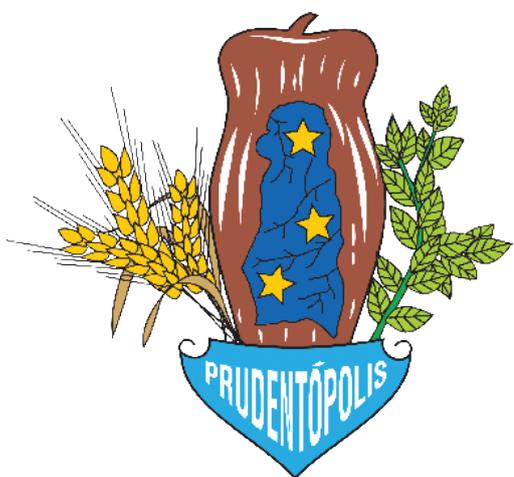
1 DADOS PESSOAISNome completo:Endereço:Bairro:CEP:Município:UF: PRData de nascimento: / / Sexo: () Masculino () FemininoEstado civil:CPF:Identidade:Órg. Exp.:Data Emissão: / /Telefone residencial: ()Telefone Celular: ()E-mail:Nome da mãe:Nome do pai:**2 DADOS PROFISSIONAIS**Instituição:Cargo:Ano de Ingresso:**3 INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**Graduado(a) em:Instituição:Pós-graduado(a) em:Instituição:Outro:Instituição:Declaro verdadeiras as informações.Data: / /Assinatura do candidato

ANEXO IIPROGRAMA – PNAIC – PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA
IDADE CERTASELEÇÃO DE TUTORESTERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do
RG _____ e CPF nº _____, candidato (a)
regularmente inscrito (a) para a Seleção de (Professor(a) Orientador(a), do Programa
PNAIC/2015, _____ residente _____ na
_____, fone (_____) _____
_____, email _____, assumo o
compromisso de, uma vez selecionado, atuar na função de Professor (a) Orientador (a), com
disponibilidade mínima de 16 horas semanais. Outrossim, declaro ter ciência de que o
descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa PNAIC
– Pacto Pela Alfabetização na Idade Certa e inabilitação dos próximos processos desse
programa.

_____, PR, _____ de _____ de 2015.

Assinatura



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br